

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 238.19**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **27800-91/2014**, requerido por **Condomínio Ville Sanctuaire** contra **Donizetti Reis Scramin**, na forma como segue:

Fração ideal do solo de 0,013452, correspondente a casa nº 67 do Condomínio Ville Sanctuaire, sito a rua Pe. José Kentenich nº 660, Campo Comprido, nesta Cidade, com área de terreno de uso exclusivo de 600,2700 m<sup>2</sup>, área de terreno comum de 291,6233 m<sup>2</sup> e área total de 891,8933 m<sup>2</sup>; demais características constantes na Matrícula nº 87477 da 8ª CRI de Curitiba; IF 49.067.106.066.2; sobre o terreno está parcialmente construída uma edificação, já tendo sido executadas as fundações, estrutura de concreto, alvenarias, lajes, cobertura e parte das instalações elétricas e hidráulicas. Faltam todos os acabamentos, esquadrias, pisos e cerâmicas, louças e metais, vidros, pinturas, forro de beirais, etc. ; fração ideal (casa nº 67), na fase em que se encontra, que avalio em ..... **R\$ 831.000,00**

(OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)

Curitiba, 25 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR** - 1º Avaliador Judicial





